

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Termo de Compromisso



## TERMO DE COMODATO

### TERMO DE CESSÃO DE SOFTWARE QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA E DE OUTRO LADO MC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento particular do Contrato de Comodato, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA** com sede na Rua Flavio Godofredo Pacheco Pereira, 02, Caipe - Terra Nova - Bahia, inscrita no CNPJ/MF: nº.13.824.511/0001-70 doravante denominado simplesmente **COMODATARIA**, neste ato representada pelo seu Titular Sr. Prefeito Eder de São Pedro Menezes, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.120.885-80, Brasileiro, casado, residente na cidade de Terra Nova no Estado da Bahia, e de outro lado a **MC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sede na Av. Sete de Setembro, 62 - Sala 210 - Salvador - Bahia inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.832.125/0001-34, neste ato representada pelo seu Titular Gilmario Matos de Santana, inscrito no CPF/MF sob o nº 339.577.705-72, Brasileiro, casado residente na cidade de Salvador estado da Bahia. Doravante denominada simplesmente **COMODANTE**.

Têm entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar este Termo:

**1ª CLAUSULA - DO OBJETO** - Constitui objeto do presente termo; A cessão e o Licenciamento para o uso do software de FORMA EXCLUSIVA e SEM ÔNUS MaxConsig, sistema de gestão e controle das Margens consignáveis dos servidores, o módulo de portabilidade dos contratos entre as Consignatárias, e o sistema eletrônico de intermediação financeira Max Card sistema de consulta e simulações de valores de operações de crédito, intermediado eletronicamente entre os servidores e as consignatárias, e SEM ÔNUS para os servidores da Prefeitura Municipal de Terra Nova.

**2ª CLAUSULA - DO ÔNUS** - Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Termo de Cessão. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta da **COMODANTE**. Os serviços decorrentes do presente termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos.

**3ª CLAUSULA - DAS EXECUÇÕES** - A gestão e o controle das margens consignáveis serão feitos de forma EXCLUSIVA e sem ÔNUS para a **COMODATARIA** até o fim deste comodato, para consulta, reserva, averbação, desaverbação, renegociação e portabilidade

[www.maxconsig.com.br](http://www.maxconsig.com.br)

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



das operações de empréstimos de seus funcionários junto as consignatárias.

3.1 - O MaxConsig será o Gestor do Controle das Margens Consignável que será feita entre os **SERVIDORES** e as **CONSIGNATÁRIAS** conveniadas da **COMODATARIA**.

3.2 - A relação dos **SERVIDORES** referida no 'caput' desta Cláusula poderá ser fornecida pela **COMODATARIA** à **COMODANTE** durante a vigência deste instrumento. As partes definem no presente contrato os procedimentos operacionais que devem ser observados na concessão e utilização do e o MaxConsig.

3.3 - Para os efeitos deste Convênio a **COMODATARIA** da anuência a **COMODANTE**, as **CONSIGNATÁRIAS** que mantêm contratos de convênios e encontram-se ativo para as efetivas operações de empréstimos consignados, informando-a sempre que descredenciar qualquer das instituições.

3.4 - A **COMODATARIA** assinará um convênio apenas para liberar os benefícios ofertados pela **COMODANTE** em caráter desonerativo para a **COMODATARIA**, ou seja, **SEM ÔNUS**.

3.5 - A **CONSIGNANTE** apenas precisa informar as instituições conveniadas, da anuência do Licenciamento do software de gestão e controle das margens consignáveis.

3.6 - A **COMODANTE** não adotará exclusividade com nenhuma instituição para não cercear direitos de livre escolha para os **SERVIDORES**, assim como obstruir direitos da **COMODATARIA** em conveniar e desconvenhar quaisquer das instituições, a **COMODANTE** estará obrigada a assinar contrato com todas as instituições credenciadas pela **COMODATARIA**.

3.7 - Das Considerações finais a **COMODANTE** se obriga a fornecer relatórios de todas as operações dos servidores aqui descritos a **COMODATARIA**, a **COMODANTE** se responsabilizará por todas as operações feitas em seu sítio eletrônico.

3.8 - A **COMODANTE** guardará sigilo absoluto de todas as informações prestadas pela **COMODATARIA**.

**4ª CLAUSULA DA VIGÊNCIA** O prazo de vigência do presente Termo é de 60 (Sessenta) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos caso o contrato não seja denunciado. E só poderá ser rescindido por justa causa, informando o motivo para contra notificação.

**5ª CLAUSULA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO** – O presente contrato só poderá ser rescindido por ambas as partes na ocorrência de qualquer das hipóteses descritas a seguir. (a) descumprimento, pela outra parte, de qualquer obrigação que lhe caiba nos termos deste instrumento; ou (b) pedido ou decretação de falência, concordata e/ou, conforme o caso, intervenção ou liquidação da outra parte.

5.1 - Ressalvado o disposto acima, o presente Convênio é pactuado em caráter irrevogável e irretratável e obriga as partes por si e por seus sucessores a qualquer título.

[www.maxconsig.com.br](http://www.maxconsig.com.br)

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



**6ª CLAUSULA DO FORO** - As partes elegem o Foro Central da comarca da Cidade de Terra Nova - Bahia, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Convênio.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento em 2 (Duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Salvador, 25 de Março de 2022

Assinaturas:

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Terra Nova  
Comodatária

\_\_\_\_\_  
Mc Tecnologia da Informação Ltda  
Comodante

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

[www.maxconsig.com.br](http://www.maxconsig.com.br)

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



**6ª CLAUSULA DO FORO** - As partes elegem o Foro Central da comarca da Cidade de Terra Nova - Bahia, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Convênio.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento em 2 (Duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Salvador, 25 de Março de 2022

Assinaturas:

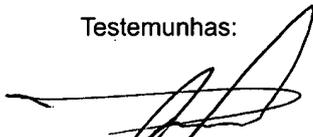
  
\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Terra Nova  
Comodatária

GILMARIO  
MATOS DE  
SANTANA -  
339.577.705-72

Assinado de forma  
digital por GILMARIO  
MATOS DE SANTANA -  
339.577.705-72  
Dados: 2022.03.25  
07:35:10 -03'00'

\_\_\_\_\_  
Mc Tecnologia da Informação Ltda  
Comodante

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: 592.722.285-49

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: 781-283-946-49

[www.maxconsig.com.br](http://www.maxconsig.com.br)